



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 12 / 12 / 2024

Eliana P. D. Oliveira

Eliana Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.887, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal à Associação Amazônica Evangélica – Belém - PA e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 020/2024, de 09 de dezembro de 2024, expedido pelo Presidente da Associação Amazônica Evangélica, solicitando prorrogação da cessão da servidora SILMARA SILVA MENEZES COSTA,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **SILMARA SILVA MENEZES COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, matrícula nº 489441, pertencente ao quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à **Associação Amazônica Evangélica**, sediada na cidade de Belém – PA, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal